

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 581 DE 07 JANEIRO DE 2015**

ATUALIZA A PLANTA DE VALORES  
GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A  
SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, item 53.5 da Lei Orgânica do Município de Aperibé e de acordo com artigo 18, § 2º do Código Tributário Municipal de Aperibé.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica atualizada a PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, em **6,46%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogada as disposições em contrário.

Aperibé, 07 de janeiro de 2015.

**FLÁVIO GOMES DE SOUSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:F0483E3B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/01/2015. Edição 1326  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>